



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE ABRIL DE 2024

**“APLICAÇÃO DE SANÇÃO À EMPRESA
CLEDENIR ALVES DA SILVA –
SERVIÇOS ELÉTRICOS-ME”**

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 49/2024.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR SANÇÃO à empresa **CLEDENIR ALVES DA SILVA – SERVIÇOS ELÉTRICOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.230.250/0001-00, de impedimento de participar em licitação ou contratação com a Administração Pública no Município de Itanhaém pelo prazo de., pelo prazo de 5 (cinco) anos, com fundamento na cláusula nona, item 9.4, II b, da At de Registro de Preços 24/2023 e artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 2º A aplicação da sanção se dá em razão de inadimplemento injustificado por parte da empresa, por inexecução total do objeto, e dos fatos apurados no Processo Administrativo 49/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itanhaém, 01 de abril de 2024

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Registrado eletronicamente PE 22/2024.
Diretoria Geral, em 01 de abril de 2024.

OSVALDO MENALE JUNIOR
Diretor Geral